



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454/0001-28 Telefone: (34) 3816 – 2900

Administração 2017/2020

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES**  
**REVITALIZAÇÃO ÁREA VERDE RESIDENCIAL JOÃO SAPATEIRO**

- ➔ Planilha orçamentária elaborada conforme índices do SINAPI – Data base: dezembro/2019-MG, desonerada; SETOP – data base: novembro/2019 e SUDECAP – data base: outubro/2019.
- ➔ Análise dos projetos: Competirá a Empreiteira fazer minuciosos exames dos projetos e especificações, de modo a poder em tempo hábil, apresentar à Fiscalização, todas as divergências, dúvidas, erros ou omissões porventura existentes, apresentando por escrito suas considerações e apresentando-as anteriormente à data do processo licitatório, permitindo, se necessário, efetuar correções e demais pontuamentos necessários.
- ➔ Da garantia : **Art. 618.** “Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.”
- ➔ Atentar-se as normas brasileiras de execução : NBR’s : 12.255 ; 9050 ; 5410 ; 6118 ; 5732 ; 7220 ; 7221 ; 5626 e demais que fizerem necessárias a boa execução do objeto proposto.

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1 A construtora executará através de instrumentos e de acordo com o desenho de implantação, aferição das dimensões dos alinhamentos, ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local. No caso de discrepância, deverá ser comunicada à Fiscalização, quem competirá deliberar a respeito. A construtora executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno. A regularização será executada de forma a permitir sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

**2. PASSEIO**

**2.1 Execução**

Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões indicadas em projeto. A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva. A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada. As dimensões da calçada: largura de 2,50m e espessura de 0,06m.

**2.2 Juntas**

Segundo a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), devem ser empregadas ripas de madeira com 1 cm de espessura e com altura do revestimento (utilizar 12 cm altura para a ripa), ficando cravadas na base e dispostas transversalmente às guias, espaçadas de no máximo 1,50 m. Após a concretagem, as ripas ficam incorporadas no concreto, porém, aparentes na superfície do passeio. Deve ser utilizada uma junta longitudinal no centro da calçada por tratar-se de calçadas com mais de 1,50 m de largura.

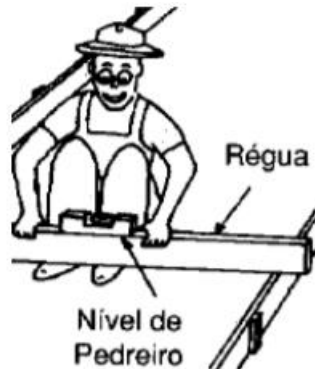


## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MG SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454/0001-28 Telefone: (34) 3816 – 2900

Administração 2017/2020



**SUGESTÕES:** A declividade transversal pode ser na execução do acabamento, quando o concreto ainda estiver fresco. Com um calço de madeira de espessura igual ao desnível, colocado sobre a guia externa, pode-se verificar a declividade, ao longo da calçada, com régua e o nível de bolha.

### 2.3 Lançamento e adensamento

Antes de lançar o concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente. O concreto é lançado no interior das formas, espalhado com uma enxada, adensado e regularizado com uma régua de madeira de comprimento aproximado de 1,50m (Figura 2). À medida que se for procedendo à regularização, as pontas de ferro que sustentam as ripas devem ir sendo retiradas.

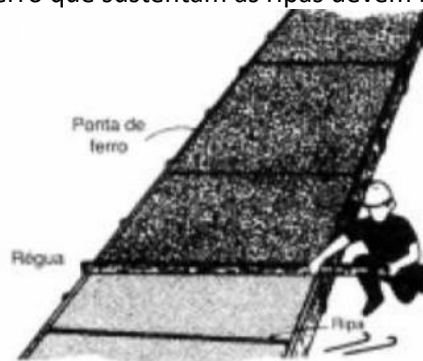


Figura 2 – Lançamento do concreto

O acabamento é feito com uma desempenadeira comum de madeira (Figura 3). Não é necessário fazer um alisamento da superfície. Com uma colher de pedreiro, enchem-se as falhas existentes junto às formas ou removem-se os excessos.

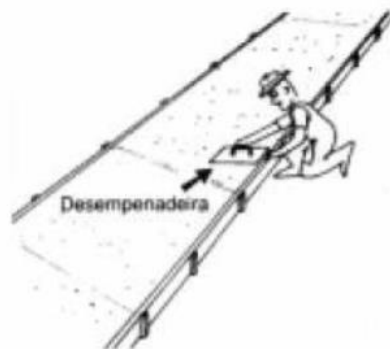


Figura 03 – Acabamento do passeio

### 2.4 Cura

A superfície concretada deve ser mantida continuamente úmida, quer irrigando-a diretamente, quer recobrimo-a com uma camada de areia ou com sacos de cimento vazios, molhados várias vezes ao dia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MG SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

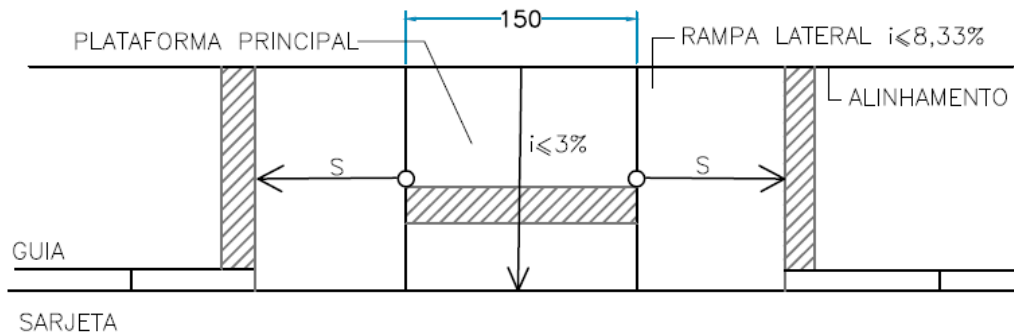
CNPJ: 23.097.454/0001-28 Telefone: (34) 3816 – 2900

Administração 2017/2020

A proteção com folhagem cortada também pode servir para evitar a incidência direta dos raios solares, esse tratamento deve ser indicado logo que o concreto esteja endurecido e ser mantido pelo espaço mínimo de 7 dias.

### 2.5 Rebaixamento do passeio

As normas NBR 12255/1990 e NBR9050/2004 devem ser consultadas pelo executor dos serviços. Deve ser executada conforme Figura 04.



### DETALHE DA RAMPA DE ACESSO P/ P.N.E.

ESC.: 1:50

### 3. ILUMINAÇÃO

Todos os fios e cabos deverão ser instalados em eletrodutos de PVC flexíveis ou rígidos, exceto onde contidos no interior dos quadros. Só será efetuada a fiação em eletrodutos após a completa instalação, limpeza e inspeção dos mesmos. Não poderão ser instalados nos eletrodutos condutores com emenda. Toda emenda ou derivação deverá ser realizada necessariamente em caixas. Serão utilizados condutores sólidos anti-chamas, de seção circular.

O poste será do tipo telecônico reto, para 03 luminárias de LED (300 W), com altura total de 10,0 metros, sendo 01 metro para o engaste ao solo (concretado) e 10,00 metros de altura útil (do solo até a luminária).

### 4. PAISAGISMO

Todo o entulho e restos da obra deverão ser eliminados nas áreas de plantio. Tanto o mato quanto as ervas daninhas incluindo suas raízes deverão ser eliminados. A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões para plantio. Essa terra deverá ser adubada e sua acidez corrigida, para isso deverá ser acrescentado por metro quadrado de terreno e por cova de plantio de árvore:

300g/m<sup>2</sup> de Calcário dolomítico

300g/m<sup>2</sup> de Siperfosfato simples ou Fosfato de Araxá

#### 4.1 Grama

O solo local deverá ser previamente escarificado ( manual ou mecanicamente ) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454/0001-28 Telefone: (34) 3816 – 2900

Administração 2017/2020

de grama. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m<sup>2</sup> de grama por m<sup>2</sup> de solo. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

#### 4.2 Árvores

As covas deverão ter dimensões de 80cm X 80 cm com 80cm de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso a essa deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por m<sup>3</sup> de terra: - 20 húmus de minhoca - 01 vermiculita 12 Observação: Após o plantio, árvores e palmeiras deverão ser tutoradas até que se estabilizem. O tutor pode ser feito com ripas de aproximadamente 2,5 x 5,0 centímetros. As mudas deverão ter um altura de 1,00 m e apresentar um vigor característico de planta sadia.

#### 4.3 Pós Plantio

Após o plantio, todo o jardim deve ser abundantemente regado. A rega, apesar de imediata, não deve ser feita nas horas de maior insolação e sim nas primeiras horas da manhã e ao cair da tarde. Durante os primeiros 60 dias, após o final do plantio deve se fazer: Limpeza de pragas e substituição das espécies mortas e doentes; Desinfecção fitossanitária Adubação de cobertura com adubo químico (50gr/m<sup>2</sup> de NPK 10.10.10) e orgânico (50gr/m<sup>2</sup> de torta de mamona).

### 5. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra: serão lavados ou limpos convenientemente os pisos cimentados. O local deverá estar isento de restos de materiais elétricos e quaisquer outros provenientes da revitalização da praça.

Não deverão existir pragas ou erva daninhas nas gramas e árvores plantadas.

Lagoa Grande-MG, 01 de março de 2020.

---

EDIENEZ MÉRCIEN MENDES SILVA  
Engenheira Civil - CREA 199.771/D